



Sindicato dos Técnicos Tributários da Receita Estadual do Rio Grande do Sul

MTB/DRTRS/Nº 24400.002622/89

Eleições Sindicais

### **Relatório Julgamento Impugnação**

#### **Interposto pela Chapa 1 – Experiência e Renovação.**

Na data de 26 de agosto de 2022, foi recebida pela Comissão Eleitoral, “Impugnação” versando sobre a utilização, em material de campanha publicitária da Chapa 2 “Sindicato para Todos” concorrente à Diretoria Executiva do AFOCFE SINDICATO, da logomarca do AFOCFE Sindicato. Indica que o referido material já foi enviado aos filiados e também está a disposição no espaço reservado para a Chapa 2 na sede do AFOCFE Sindicato. Solicitam o recolhimento da totalidade dos materiais impressos, incluídos os que foram enviados para as residências dos filiados. Impugnação interposta pela Chapa 1 “Experiência e Renovação”, assinada pelo candidato a Presidente Executivo, Alexandre Luzzi Rodrigues.

*“Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede Administrativa do Sindicato dos Técnicos Tributários da Receita Estadual do Rio Grande do Sul “AFOCFE-Sindicato”, situado na rua dos Andradas, número 1234, 21º andar, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os representantes da Comissão Eleitoral Leandro de Souza Santos e Elomar Joselito Corbellini, o representante concorrente da Chapa 1 “Experiência e Renovação” a Diretoria Executiva Alexandre Luzzi Rodrigues, o representante concorrente da chapa 1 “Transparência Sindical” ao Conselho Fiscal Oscar Luiz Cardozo, o representante concorrente da Chapa 2 “Sindicato para Todos” a Diretoria Executiva Adelar Vendrusculo, o Presidente da Diretoria Executiva em exercício Guilherme Campos, deixou de comparecer representante da chapa 2 “Fiscais de Todos” ao Conselho Fiscal. Reunião com convite antecipado”.*

Dentre os temas discutidos, na reunião indicada no parágrafo acima, o uso da logomarca do AFOCFE SINDICATO, pelas chapas concorrentes nas eleições do AFOCFE SINDICATO Triênio 2022/2025, onde ficou estabelecido e acordado entre todos, que a logomarca do AFOCFE SINDICATO **não** seria utilizada por nenhuma das chapas em nenhum material de campanha. Decidiu-se também que seria permitido utilizar o nome do AFOCFE com a vinculação

a seguir descrita "ELEIÇÕES AFOCEFE 2022", podendo-se também incluir as estrelas, nos materiais de campanha das eleições.

Diante do estabelecido e acordado. Decide a Comissão Eleitoral que:

- 1) O material que ainda estiver em posse da Chapa 2 "Sindicato para Todos", somente poderá ser distribuído com uma tarja ou outro meio que impossibilite a identificação da logomarca do AFOCEFE SINDICATO, a mesma está presente na primeira e segunda página do aludido Boletim Informativo. A não observação desta decisão, após sua publicação, implicará no recolhimento e destruição do Boletim Informativo, cabendo ainda, reavaliação de novas medidas;
- 2) Levando em consideração, a impossibilidade do pedido de recolhimento dos materiais já distribuídos, decide esta Comissão Eleitoral, fazer publicidade do descumprimento pela Chapa 2 "Sindicato para Todos", do uso indevido da logomarca do AFOCEFE SINDICATO, em canais informativos oficiais do AFOCEFE SINDICATO.

#### **Comissão Eleitoral**

Presidente: Leandro de Souza Santos;

Vice-Presidente: Adriana Bulling Magro;

1º Secretário: Gilmar Paulo Gysi;

2º Secretário: Elizeni Oliveira Hainzenreder;

3º Secretário: Elemar Joselito Corbellini;

4º Secretário: Deoclides Antônio Santin.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.



Leandro de Souza Santos  
Presidente Comissão Eleitoral  
Triênio 2022 - 2025